



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em Diário Eletrônico  
No Dia 12/11/2021  
No Ed. 30 nº 201  
Página nº: 03

## DECRETO Nº 213/2021

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

## DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 125.800,00 (cento e vinte cinco mil e oitocentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021, assim especificado:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0206- Secretaria de Infra Estrutura	
26.782.1900.1.04300- Obras de Infra- Estrutura Rural	
000-Recursos Ordinários Livres	
208-44.90.51.00- Obras e Instalações	
<b>Total</b>	<b>R\$ 125.800,00</b>
	<b>R\$ 125.800,00</b>

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício das seguintes fontes:

000 – Recursos Ordinários Livres	
<b>Total</b>	<b>R\$ 125.800,00</b>
	<b>R\$ 125.800,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 12 de novembro de 2021.

  
**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal